

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 3410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JERONIMENSE AO SENHOR ADÃO
COUTINHO BRIÃO.”**

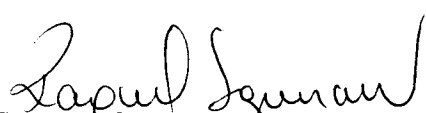
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense ao Senhor ADÃO COUTINHO BRIÃO, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


**Raquel Sganzerla Germanos,
Secretária de Infraestrutura e Administração.**

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS